



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 140/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

### **“DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS-MG EM RAZÃO DA PREVENÇÃO DOS CASOS DE DENGUE”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado o estado de emergência em saúde pública no Município de Delfinópolis-MG, em razão da prevenção dos casos de dengue, pelo prazo de 180 dias, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 2º** - A emergência declarada, nos termos do artigo anterior, autoriza a aquisição pública de insumos e materiais necessários ao atendimento da situação emergencial, de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº14.133/2021, especificamente no setor da saúde.

**§1º** - Na hipótese de comprovação da situação descrita no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, fica autorizada a contratação direta para aquisição de bens necessários às atividades relacionadas com as medidas previstas neste decreto, respeitada sua vigência, com o objetivo de evitar o perecimento do interesse público.

**§2º** - A autorização para contratação direta não dispensa a formalização do procedimento, conforme previsão do artigo 72 da Lei Federal nº14.133/2021.

**§3º** - Não será admitida aquisição por compra direta, nos termos deste Decreto, de objetos e serviços não relacionados diretamente com a contenção do aumento de casos de dengue. O procedimento formalizado deverá conter justificativa expressa relacionando a necessidade do objeto ou serviço para atendimento dos casos de dengue.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 14 de outubro de 2025.

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis